

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, em face dos servidores IGOR MACIEL DO NASCIMENTO e JOEL ALVES BATALHA, por inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e falta grave; e a ABSOLVIÇÃO dos servidores EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, por ausência de responsabilidade no presente feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor EDISON MACIEL DO NASCIMENTO, por ausência de responsabilidade funcional no presente feito, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU; e a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, aos servidores IGOR DIAS CASTELO BRANCO e JOEL ALVES BATALHA, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da penalidade de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650912

PORTARIA Nº 0430/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5471/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, acerca da inobservância e descumprimento dos termos da PORTARIA Nº 981/2019-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor, vez que não há provas materiais suficientes que provem que as selfies foram tiradas dentro da unidade prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor ORTEMBECK MENDES LACERDA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650915

PORTARIA Nº 0429/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5604/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores LEANDRO WESCHE PINA, NÚBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, JUCÉLIA CASTRO SARAIVA, TARCÍSIO JARDIM TSUJI e FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM, acerca do não comparecimento em audiências durante os meses de JULHO E AGOSTO de 2020, mesmo devidamente intimados;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores JUCÉLIA CASTRO SARAIVA e LEANDRO WESCHE PINA, uma vez que apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento; e a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO aos acusados TARCÍSIO JARDIM TSUJI, FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM e NÚBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO dos servidores JUCÉLIA CASTRO SARAIVA e LEANDRO WESCHE PINA, uma vez que apresentaram justificativas plausíveis para o não comparecimento, com fulcro no art. 221, §1º, do RJU; e a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO aos acusados TARCÍSIO JARDIM TSUJI, FÁBIO ANTÔNIO ALVARES TOBELEM e NÚBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, por infração ao art. 177, IX, "b" do RJU.

Art. 2º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 650909

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2021 -101857 – CTM MARABÁ

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Paragominas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MOCAJUBA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU

Servidor. Matricula 57213712 EMANUEL BARBOSA DA SILVA - Agente Pri-

sional; Matricula 5947563 JEBSON JUNIOR DE SOUZA MATIAS - Agente Prisional; Matricula 5950090 JOSÉ BISPO DE SENA FILHO -Agente Prisional; Matricula 6403406 JOSIVAN SOUSA MOREIRA – Agente Prisional.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650972

PORTARIA Nº 491/2021 -188622 - 188622

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Breves.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: BREVES

Servidor. Matricula 5953986 – RICARDO VALERIO DE SOUZA JÚNIOR - Agente Prisional; Matricula 5710235 CLAUDIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA - Agente Prisional; Matricula 5947734 MAILSON BARBOSA DE QUEIROZ - Agente Prisional.

Período. 07 A 08/03/2021 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650968

PORTARIA Nº 492/2021 – 316175 – CRAMA

Objetivo: Buscar Armamento do Complexo de Marabá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Servidor. Matricula 5440697 DIANNY DA SILVA CAMPELO - Agente Prisional; Matricula 5161083 JOELITON COSTA XAVIER - Agente Prisional; Matricula 5954079 CESAR VITEL MOREIRA - Agente Prisional.

Período. 16 A 18/03/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650969

PORTARIA Nº 260/2021 -112669 – CRRMOC.

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar da Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Limoeiro do Ajuru

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: LIMOEIRO DO AJURU

Servidor. Matricula 5664608 DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO - Agente Prisional; Matricula 594181 EULER VICTOR VILHENA DA SILVA - Agente Prisional; Matricula 5850576 ANDERSON CORREA VIEIRA - Motorista.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650970

PORTARIA Nº 266/2021 – 112674 CP DE REDENÇÃO

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência do Tribunal do Júri na comarca de São Felix do Xingu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: REDENÇÃO

Destino: SÃO FELIX DO XINGU.

Servidor. Matricula 54180701 JOEL FERNANDES DA SILVA - Motorista; Matricula 5954157 RODOLFO ROGERIO DE BRITO - Agente Prisional; Matricula 5954170 LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO Agente Prisional.

Período. 02 a 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 02 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650976

PORTARIA Nº 262/2021 – 153332 CRR DE BRAGANÇA

Objetivo: Participar de Reunião na DLPI, para tratar Assunto relacionado a Prefeitura deste centro de Recuperação.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: BRAGANÇA

Destino: BELÉM

Servidor. Matricula 5815320 ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA - Agente Prisional; Matricula 57221053 ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA - Agente Prisional; Matricula 5815371 LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS Motorista.

Período. 04/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650974

PORTARIA Nº 264/2020 -159322 CRR DE MOCAJUBA

Objetivo: Conduzir VTR/CRRMOC para fins de manutenção.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Servidor. Matricula 54196345 MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS – Motorista.

Período. 10/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650975

PORTARIA Nº 267/2021 – 144762 CTM MARABÁ

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810-94

Origem: MARABÁ

Destino: PARAUEBAS

Servidor. Matricula 5953890 ANTONIO ARISFRAN MAGALHAES VIANA - Agente Prisional; Matricula 6403707 MAGNO FERREIRA SILVA - Agente Prisional; Matricula 5954819 ILDENES PEREIRA CARDOSO Agente Prisional; Matricula 5953991 ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO Agente Prisional.

Período. 08/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 650979